



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 101/2016

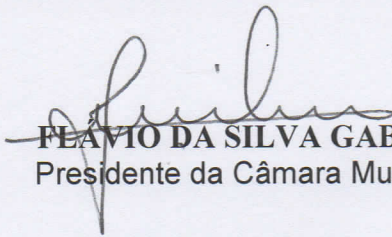
Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016.

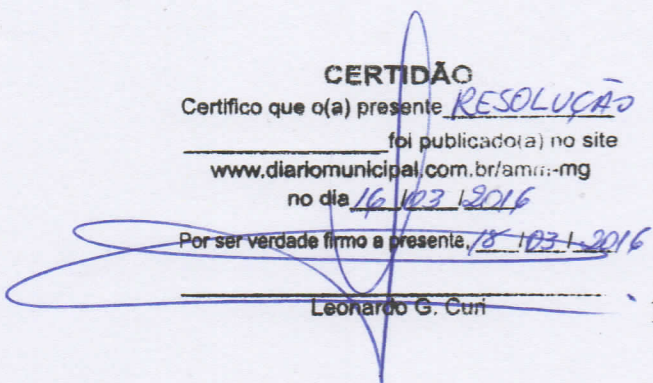
Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 08 de março de 2016.


FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amra-mg
no dia 16/03/2016

Por ser verdadeira firmo a presente, 18/03/2016


Leonardo G. Curi